

**FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS DE
SERGIPE - FANESE
NÚCLEO DE PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO – NPGE
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU”
ESPECIALIZAÇÃO EM AUDITORIA GOVERNAMENTAL E
CONTABILIDADE PÚBLICA**

ANDRÉ LUIS DANTAS MELO

**CARGA TRIBUTÁRIA BRASILEIRA: Composição e
Evolução da Carga Tributária Brasileira e um comparativo
global em relação a outros países**

**Aracaju – SE
2009**

ANDRÉ LUIS DANTAS MELO

**CARGA TRIBUTÁRIA BRASILEIRA: Composição e
Evolução da Carga Tributária Brasileira e um comparativo
global em relação a outros países**

**Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado ao Núcleo de Pós-
Graduação e Extensão da FANESE,
como requisito para obtenção do título
de Especialista em Auditoria
Governamental e Contabilidade
Pública.**

Orientador:

**Aracaju – SE
2009**

ANDRÉ LUIS DANTAS MELO

**CARGA TRIBUTÁRIA BRASILEIRA: Composição e
Evolução da Carga Tributária Brasileira e um comparativo
global em relação a outros países**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Núcleo de Pós-Graduação e Extensão – NPGE, da Faculdade de Administração de Negócios de Sergipe – FANESE, como requisito para a obtenção do título de Especialista em Auditoria Governamental e Contabilidade Pública.

Nome completo do Avaliador

Professora Esp. Josefa Vanuza de Santana

Nome completo do Coordenador de Curso

ANDRÉ LUIS DANTAS MELO

Nome completo do Aluno

Aprovado (a) com média: _____

Aracaju (SE), 30 de abril de 2009.

RESUMO

Muito se tem questionado no Brasil a sua alta carga tributária e a qualidade dos tributos que a população paga. Desde a implantação do Plano Real, essa carga tributária subiu para proporções indesejadas para um país subdesenvolvido. Este artigo demonstra a composição da carga tributária brasileira e faz um comparativo desta carga tributária com outros países. Seria realmente alta a carga tributária? Seria ideal a composição dela? Esses são pontos que serão comentados neste artigo. O presente trabalho é dividido em quatro partes. Na primeira parte é analisada a composição da arrecadação do governo brasileiro. Na segunda parte, é feita uma comparação da carga tributária brasileira com a de outros países, na terceira parte é colocada a análise dos resultados e na quarta e última parte é colocada as conclusões finais. Diante da pesquisa, no Brasil, a classe assalariada é quem mais paga os impostos cobrados pelo governo, onde esses não conseguem repassar os valores cobrados, ou seja, são os contribuintes finais. Já as empresas têm como fato gerador da tributação a produção, encarecendo os produtos na venda final. E os empresários, que são os que mais recebem, conseguem repassar o pagamento dos seus impostos nas mercadorias produzidas por suas empresas.

Palavras-chave: Impostos diretos. Cumulatividade de tributos. Competitividade de mercadorias brasileiras.

LISTA DE TABELAS

TABELA 1 – Receita Tributária por Tributo e Competência - 2003 a 2007 - em % do PIB	09
TABELA 2 – Receita Tributária por Base de Incidência e Nível de Governo em % do PIB – 2007.....	13
TABELA 3 – Carga Tributária por Nível de Governo para Países Selecionados.....	15
TABELA 4 – Carga Tributária para Países Selecionados.....	15

SUMÁRIO

RESUMO	
LISTAS DE TABELAS	
1 INTRODUÇÃO	06
2 A COMPOSIÇÃO DA ARRECADAÇÃO DO GOVERNO BRASILEIRO.....	08
2.1 Os Impostos mais arrecadados por cada ente da federação (União, estados e municípios)	09
2.2 Os Impostos Diretos e Indiretos	12
3 COMPARATIVO DA COMPOSIÇÃO DA CARGA TRIBUTÁRIA BRASILEIRA COM A DE OUTROS PAÍSES	14
4 ANÁLISE DOS RESULTADOS.....	19
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	20
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	22
ABSTRACT	25

1 – INTRODUÇÃO

Com a implantação do Plano Real, a partir de 1994, a carga tributária brasileira teve uma alta relevante em relação ao PIB, isso se deu principalmente pela estabilização da economia brasileira. A discussão que acontece no Brasil é se essa carga é elevada ou não para um país subdesenvolvido, chegando a atingir padrão de países desenvolvidos. Se todo esse recurso arrecadado foi revertido em bons serviços para a população, logicamente que não teria tanta discussão assim, mas a realidade é que além de pagar muitos impostos, a população ainda tem que arcar com despesas com saúde, educação e segurança. É inevitável, também, a comparação da carga tributária brasileira com a de outros países, tanto desenvolvidos como subdesenvolvidos. Principalmente com países que têm as mesmas características da brasileira.

O presente trabalho será dividido em quatro partes. Na primeira parte será analisada a composição da arrecadação do governo brasileiro. Quais são os tributos que mais se arrecadam nas três esferas de governo: federal, estadual e municipal. Esses tributos teriam as características de serem diretos ou indiretos, ou seja, poderiam ser repassados ou não para o consumidor final.

Na segunda parte do trabalho, será feita uma comparação da carga tributária brasileira com a de outros países, principalmente na sua composição. A escolha dos países para a comparação foi baseada na sua importância mundial, as características históricas e a atual conjuntura mundial, incluindo tanto os países desenvolvidos como os países subdesenvolvidos, nesse segundo grupo estão incluídos os países em desenvolvimento.

Os países escolhidos foram: Estados Unidos da América, Alemanha, Japão, Suécia, Rússia, Índia e China. Os Estados Unidos entram na comparação por ter a maior economia mundial e tentar analisar as características de arrecadação de um país anglo-saxão. Alemanha por ter a maior economia dos países europeus. O Japão por ter a maior economia da Ásia e analisar as características de um país oriental desenvolvido. A Suécia foi escolhida por ser um país nórdico, e esses países têm como características cargas tributárias altas, mas também uma qualidade de

vida muito elevada, onde o Estado do bem-estar é muito ativo. E por final, Rússia, Índia e China, que juntamente com o Brasil, representam os principais países emergentes e que no futuro, e em alguns casos já são, possuem grandes chances de serem países com grandes potenciais econômicos e promoverem o crescimento mundial da economia.

Na terceira parte é colocada a análise dos resultados e na quarta e última parte, as considerações finais do trabalho com base nas análises realizadas nas duas primeiras partes e quais os possíveis caminhos que o Brasil poderá seguir na nova conjuntura mundial em relação aos tributos aqui arrecadados e revertidos à população através dos serviços públicos.

Os objetivos dessa pesquisa serão retratar os assuntos referentes aos tributos que existem no Brasil e a evolução da carga tributária. Serão pesquisados: a evolução da carga tributária brasileira a partir do período de redemocratização, ou seja, a partir de 1985, até 2007, verificando se a carga brasileira tem como característica promover uma distribuição de renda e analisar se a arrecadação brasileira está amparada em tributos tipicamente diretos ou indiretos.

A metodologia da pesquisa utilizada neste estudo de caso será quanto aos objetivos, exploratório-descritiva, e quanto ao objeto será bibliográfica e documental. A coleta de dados da presente pesquisa será realizada nos sítios especializados e que informam os valores dos tributos cobrados e em artigos que já comentaram tais temas, caracterizando-se por uma pesquisa bibliográfica.

2 – A COMPOSIÇÃO DA ARRECADAÇÃO DO GOVERNO BRASILEIRO

A carga tributária é a relação entre a arrecadação tributária e o produto da economia. No Brasil, a carga tributária é entendida como a expressão da relação entre a receita tributária total e o Produto Interno Bruto - PIB, indicando a participação do Estado na economia nacional. (BORDIN, 2003, p. 47)

As três esferas de governo, federal, estadual e municipal, possuem competências para instituírem tributos. Tanto a União, os estados e os municípios possuem tributos próprios, e os estados e municípios ainda recebem, por transferência, tributos de outros entes. Os municípios recebem transferências tanto da União como dos estados, e os estados recebem da União. De acordo com o art. 145 da Constituição Federal Brasileira de 1988, os tributos brasileiros se classificam em impostos, taxas, contribuição de melhoria.

Uma das principais características dos tributos cobrados pelos entes públicos é a seguinte: os impostos não precisam ser cobrados em troca de uma prestação por parte do governo, ou seja, não existe uma contraprestação por parte do ente público para justificar a sua cobrança, já as taxas e as contribuições de melhorias precisam dessa contraprestação.

A partir de 1995, com a posse do novo governo, a União se utilizou da criação de contribuições sociais ou o aumento delas para aumentar os seus recursos arrecadados, não sendo obrigado a fazer o repasse de um percentual do valor para os outros entes da federação. Isso aconteceu tendo em vista que a Constituição Federal Brasileira de 1988 garantia aos estados e municípios uma participação na arrecadação de determinados impostos arrecadados pela União e que depois seriam transferidos os cofres estaduais e municipais.

Os tributos, também, podem incidir sobre o patrimônio e a renda e sobre a produção e a circulação. Os principais impostos que incidem sobre o patrimônio e a renda são: IPTU, ITBI, ITR e o IR. E os principais impostos que incidem sobre as produções e as circulações de mercadorias são: IPI, ICMS, IOF e ISS. (GIAMBIAGI e ALÉM, 2008, p. 247)

Com a atual estrutura da composição tributária brasileira utilizada na

finança pública brasileira, os tributos de cada ente da federação são: (RECEITA FEDERAL DO BRASIL, 2007)

a) UNIÃO:

Impostos: Imposto de Renda (Pessoa Física – IRPF, e Jurídica – IRPJ), Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), Imposto sobre Operações Financeiras (IOF), Impostos sobre o Comércio Exterior (Exportação – IE, e Importação – II), e Impostos Territorial Rural;

Taxas Federais; e

Contribuições.

b) ESTADOS:

Impostos: Imposto sobre Operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual, intermunicipal e de comunicação (ICMS), Imposto sobre Propriedade de Veículo Automotor (IPVA), Imposto Sobre Transmissão *Causa Mortis* e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos (ITCD);

Taxas Estaduais; e

Previdência Estadual.

c) MUNICÍPIOS:

Impostos: Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS), Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), Imposto sobre transmissão de bens imóveis (ITBI);

Taxas Municipais; e

Previdência Municipal.

2.1 – OS IMPOSTOS MAIS ARRECADADOS POR CADA ENTE DA FEDERAÇÃO (UNIÃO, ESTADOS E MUNICÍPIOS)

De acordo com as Estatísticas Tributárias de 2007, realizadas pela Receita Federal do Brasil, cada ente da federação possui alguns impostos de alto poder de arrecadação, sendo eles em alguns casos diretos e indiretos. A contribuição previdenciária tem uma representatividade muito grande na carga tributária total dos três entes da federação.

Tabela 1					
Receita Tributária por Tributo e Competência - 2003 a 2007 - em % do PIB					
% do PIB					
Tributo	2003	2004	2005	2006	2007

Total da Receita Tributária	31,41%	32,24%	33,35%	34,04%	35,31%
Tributos do Governo Federal	21,61%	22,26%	23,22%	23,61%	24,72%
Orçamento Fiscal	7,24%	7,13%	7,69%	7,82%	8,36%
Imposto de Renda	5,41%	5,22%	5,80%	5,87%	6,27%
Pessoas Físicas	0,29%	0,30%	0,32%	0,34%	0,50%
Pessoas Jurídicas	1,85%	1,88%	2,26%	2,31%	2,64%
Retido na Fonte	3,28%	3,04%	3,22%	3,22%	3,13%
Imposto sobre Produtos Industrializados	1,06%	1,14%	1,17%	1,21%	1,28%
Imposto sobre Operações Financeiras	0,26%	0,27%	0,28%	0,29%	0,30%
Impostos sobre o Comércio Exterior	0,48%	0,47%	0,42%	0,43%	0,48%
Imposto Territorial Rural	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%
Impostos Prov. sobre Mov. Financeira	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Taxas Federais	0,02%	0,02%	0,02%	0,01%	0,01%
Orçamento Seguridade Social	11,85%	12,67%	13,12%	13,26%	13,80%
Contribuição para a Previdência Social	4,75%	4,83%	5,05%	5,29%	5,49%
Cofins	3,43%	4,01%	3,95%	3,84%	3,88%
Contribuição Prov. sobre Mov. Financeira	1,35%	1,36%	1,36%	1,37%	1,42%
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	0,94%	0,97%	1,16%	1,14%	1,28%
Contribuição para o PIS	0,87%	0,88%	0,85%	0,85%	0,85%
Contribuição para o Pasep	0,12%	0,12%	0,13%	0,15%	0,16%
Contribuição do Servidor Público	0,26%	0,37%	0,49%	0,51%	0,59%
Outras Contribuições Sociais	0,14%	0,13%	0,13%	0,08%	0,13%
Demais	2,51%	2,46%	2,40%	2,52%	2,57%
Contribuição para o FGTS	1,47%	1,46%	1,50%	1,56%	1,63%
Cide Combustíveis	0,49%	0,40%	0,36%	0,34%	0,31%
Cide Remessas	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
Fundaf	0,02%	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%
Outras Contribuições Econômicas	0,04%	0,06%	0,02%	0,04%	0,04%
Salário Educação	0,24%	0,25%	0,28%	0,30%	0,28%
Contribuições para o Sistema S	0,23%	0,25%	0,20%	0,24%	0,26%
Tributos do Governo Estadual	8,40%	8,60%	8,74%	8,96%	9,03%
ICMS	7,07%	7,12%	7,21%	7,36%	7,33%
IPVA	0,46%	0,46%	0,49%	0,53%	0,57%
ITCD	0,05%	0,04%	0,04%	0,04%	0,05%
Taxas Estaduais	0,13%	0,15%	0,16%	0,17%	0,17%
Previdência Estadual	0,62%	0,68%	0,68%	0,70%	0,74%
Outros	0,07%	0,15%	0,16%	0,16%	0,16%
Tributos do Governo Municipal	1,40%	1,39%	1,39%	1,47%	1,56%
ISS	0,54%	0,56%	0,60%	0,67%	0,73%

IPTU	0,45%	0,44%	0,43%	0,44%	0,45%
ITBI	0,09%	0,08%	0,09%	0,10%	0,11%
Taxas Municipais	0,16%	0,13%	0,13%	0,12%	0,11%
Previdência Municipal	0,16%	0,16%	0,14%	0,14%	0,15%
Outros Tributos	0,01%	0,01%	0,00%	0,00%	0,01%

Fonte: Receita Federal 2007, p. 14.

Os impostos arrecadados por cada esfera de governo compõem a receita tributária bruta, ou seja, sem os abatimentos de transferências realizadas pelo ente arrecadador aos outros entes da federação. A receita disponível depende do balanço entre o que cada esfera repassa e recebe das outras. No caso da União, a receita disponível é sempre menor do que a bruta, pois este ente transfere recursos para as demais unidades da federação. No caso dos municípios, a receita disponível é sempre maior do que a receita bruta, já que eles recebem transferências tanto da União como dos estados. E as receitas dos estados vão depender do balanço entre os recebimentos da União e as transferências efetuadas para os municípios. (GIAMBIAGI e ALÉM, 2008, p. 255)

No caso da União, o Imposto de Renda (IR) é o imposto mais importante, correspondendo a 6,17% (2007) do PIB. E o Imposto de Renda está subdividido em imposto de Pessoas Físicas (IRPF), Pessoas Jurídicas (IRPJ) e Retido na Fonte (IRRF). Dessas três subdivisões, o Imposto de Renda Retido na Fonte é o que mais arrecada para os cofres da União. O segundo imposto mais arrecadatório é o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), correspondendo a 1,27% do PIB. (RECEITA FEDERAL, 2007)

Já em relação aos Estados, o Imposto sobre Operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual, intermunicipal e de comunicação (ICMS) é disparadamente o imposto mais importante de arrecadação para os cofres públicos, 7,22% do PIB, chegando a ser responsável por mais de três quartos da arrecadação estadual. O segundo mais importante é o Imposto sobre Propriedade de Veículo Automotor (IPVA), correspondendo a 0,57% do PIB. (RECEITA FEDERAL, 2007)

Segundo Afonso (2005, p. 6),

A participação estadual (26,7% da arrecadação nacional) é expressiva para padrões internacionais – mais de um quinto da carga nacional. Isto decorre, mais uma vez, de um fato singular da tributação brasileira, de os Estados cobrarem o ICMS, o mais próximo de um imposto sobre valor adicionado. Isoladamente, é o maior tributo cobrado na economia, gerando 7,82% do PIB ou 21,3% da receita nacional.

E nos municípios, o imposto mais importante é o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) e logo depois vem o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), respectivamente, 0,72% e 0,44% do PIB. (RECEITA FEDERAL, 2007)

É importante esclarecer que as contribuições para as previdências sociais nas três esferas de governo arrecadam valores altos para os cofres públicos, mas mesmo assim essas contribuições não são os tributos que mais arrecadam para esses entes, elas ficam em segundo lugar tanto na União, com 5,41% do PIB, como nos estados, com 0,73% do PIB, e ficam em terceiro lugar nos municípios, com 0,15% do PIB, ou seja, na União o Imposto de Renda é o tributo que mais se arrecada para os cofres públicos e a Contribuição para a Previdência Social é o segundo, nos estados o ICMS é o que mais se arrecada e a Previdência Estadual é o segundo, e nos municípios o ISS, o IPTU e a Previdência Municipal são, respectivamente, os tributos mais arrecadatários. (RECEITA FEDERAL, 2007)

Cabe observar que o tributo que mais se arrecada no Brasil é um tributo estadual. O ICMS, imposto de competência estadual, é o que mais arrecada para os cofres públicos. Diferentemente do que acontece em outros países, o Imposto de Renda no Brasil é o segundo tributo que mais se arrecada. Por suas características, o Imposto de Renda é tipicamente de competência do ente de nível nacional, mas fica atrás em arrecadação para um imposto estadual. (RECEITA FEDERAL, 2007)

Em vários países, principalmente nos mais desenvolvidos, o Imposto de Renda é o tributo que mais se arrecada para os cofres públicos. A principal vantagem desse imposto é a facilidade na identificação do contribuinte, sendo caracterizado com um imposto direto, o que permite um sistema tributário progressivo. E a desvantagem é a diminuição de oferta de trabalho. (REZENDE, 2001, p. 190)

2.2 – OS IMPOSTOS DIRETOS E INDIRETOS

A carga tributária brasileira é composta de impostos diretos e indiretos. Os tributos diretos são aqueles que os contribuintes e os indivíduos que arcam com o ônus da contribuição são as mesmas pessoas. Os tributos indiretos são aqueles que os contribuintes têm condições de transferir total ou parcialmente o ônus da contribuição para outras pessoas. (REZENDE, 2001, p. 156). Os impostos diretos dificilmente são repassados para outros indivíduos, ficando responsável pela sua

contribuição o próprio contribuinte, ou seja, é o próprio contribuinte final. Já os impostos indiretos, a sua transferência de pagamento do imposto devido pode ser transferido para outro indivíduo, ou seja, o contribuinte repassa para o consumidor final o valor do imposto.

Tabela 2	
Receita Tributária por Base de Incidência e Nível de Governo em % do PIB - 2007	
Total da Receita Tributária	Total
Tributos sobre a Renda	6,81%
Tributos sobre a Folha de Salários	7,97%
Tributos sobre a Propriedade	1,19%
Tributos sobre Bens e Serviços	16,56%
Tributos sobre Transações Financeiras	1,72%
Outros Tributos	1,07%

Fonte: Receita Federal 2007, p. 21.

Os tributos incidentes sobre mercadorias e serviços, como por exemplo, o ICMS, o ISS e o IPI, são tipicamente impostos indiretos e os impostos sobre a propriedade e renda, como por exemplo, o Imposto de Renda, o IPVA e o IPTU, são tipicamente impostos diretos.

Os tributos diretos, como o imposto de renda, serão maiores se houver um crescimento nos salários e nos lucros reais. Por sua vez, impostos indiretos, como o IPI e o ICMS, aumentarão com o nível de atividade da economia. (PORTUGAL E PORTUGAL, 2001 *apud* SANTOS *et al*, 2008, p. 23)

Com base na arrecadação brasileira de 2007, o principal imposto de arrecadação do governo federal, Imposto de Renda, é tipicamente um imposto direto. No caso dos estados, o imposto de maior arrecadação, ICMS, é um imposto tipicamente indireto. Nos municípios, o ISS, que é o imposto mais arrecadado, também é tipicamente um imposto indireto.

3 – COMPARATIVO DA COMPOSIÇÃO DA CARGA TRIBUTÁRIA BRASILEIRA COM A DE OUTROS PAÍSES

A carga tributária brasileira é muito dependente de impostos sobre a produção e circulação de bens e serviços. A elevada participação da tributação de bens e serviços parece ser uma tradição latino-americana, pois, a participação de tais tributos atinge grande parte do total arrecadado. Nos países desenvolvidos, esses impostos têm um valor de arrecadação menor, fazendo com que sua importância seja menor. (VARSAÑO *et al*, 1998, p. 17)

Essa é uma característica da tributação brasileira, onde os tributos que incidem sobre a produção e a circulação têm uma elevada participação na carga tributária, fazendo com que os preços dos produtos sejam alterados por esses tributos, ou seja, encarecendo os produtos nacionais em comparação aos produtos estrangeiros, fazendo com que sofram uma concorrência no comércio internacional e que muitas vezes não têm condições de competir. E como esses tributos têm como peculiaridade a fácil transferência para outros contribuintes, impostos indiretos, quem acaba pagando no final é o consumidor final. Além dessa incidência diminuir a competitividade desses produtos no mercado internacional.

Em contrapartida, a participação da tributação da renda na carga tributária brasileira é baixa, atingindo apenas 23%. Essa é uma base de incidência amplamente utilizada, conforme era de se esperar, por países que têm uma renda mais alta que a brasileira. (VARSAÑO *et al*, 1998, p. 18)

Além da baixa participação da utilização da tributação sobre a renda no Brasil em relação à carga tributária, ela se concentra nas pessoas jurídicas, o que afeta negativamente a competitividade dos produtores nacionais e perde mercado para produtos importados. (VARSAÑO *et al*, 1998, p. 18)

O Brasil ainda possui uma baixa participação da renda e da propriedade no valor da carga tributária, havendo espaço para uma maior progressão dos valores desses impostos que incidem sobre essas categorias e que poderiam contribuir mais na distribuição de renda do país, favorecendo a camada mais baixa e que não tem condições de pagar impostos na mesma proporção que a classe mais rica da

sociedade. Favorecendo, também, a diminuição da concentração de renda no Brasil, um dado que ainda é alto nesse país.

Começando a fazer uma análise da carga tributária de cada país selecionado para poder comparar com a carga tributária brasileira teremos países desenvolvidos e países em desenvolvimento, como: Estados Unidos da América, Alemanha, Japão, Suécia, Rússia, Índia e China.

A partir da tabela abaixo (VARSAÑO *et al*, 1998, p. 20), dá para observar a carga tributária em outros países.

Tabela 3							
Carga Tributária por Nível de Governo para Países Selecionados							
(Em % do PIB)							
País	Ano	Carga Tributária	Central	Estadual	Local	Supranacional	Central/Carga
Brasil	1992	26,1	17,6	7,3	1,1		67,7
Brasil	1996	28,9	19,0	8,3	1,6		65,7
Suécia	1993	50,3	32,6		17,7		64,8
Estados Unidos	1993	29,7	18,2	6,7	4,8		61,2
Japão	1989	21,0	13,1		7,9		62,3
Alemanha	1991	44,2	29,1	9,0	4,9	1,2	65,8
Índia	1992	17,2	11,2	6,0			65,3

Fonte: FMI (1995). Estimativa própria para o Brasil em 1996, a partir de dados da SRF, STN e MPAS e IBGE.

Já a tabela abaixo demonstrada (GIAMBIAGI e ALÉM, 2008, p. 261), informa os valores da carga tributária dos países, incluído agora a Rússia. Os dados desses países são de anos mais recentes.

Tabela 4							
Carga Tributária para Países Selecionados							
(Em % do PIB)							
País	Ano	Carga Tributária	Central	Estadual	Local	Supranacional	Central/Carga
Brasil	2005						35,0
Suécia	2003						51,4
Estados Unidos	2004						25,8
Japão	2003						26,3
Alemanha	2004						39,8
Índia (a)	2004						12,5
Rússia (a)	2004						31,2

Fonte: Government Finance Statistics/FMI (Índia: Banci Mundial)

Os países orientais têm como características possuir cargas globais relativamente baixas e o Japão é o país que possui a carga tributária mais alta. Nos países europeus são observadas as maiores cargas tributárias e nos países anglo-

saxões as cargas tributárias tendem a ter uma intensidade mais moderada. (WADDINGTON e MARQUES, 2003, p. 7)

Em 2001, segundo Biderman *et al* (2005, p. 247), a carga tributária dos Estados Unidos, 29,6% do PIB, era menor do que a do Brasil, 34% do PIB, e diferentemente do que acontece aqui, o predomínio da carga tributária norte-americana incidia sobre a renda e o patrimônio. Essa é uma característica dos países anglo-saxões, onde os impostos sobre a produção e a circulação não interferem muito nos valores dos produtos, tornando-os bastante competitivos. No comparativo das duas tabelas, a carga tributária norte-americana teve uma redução em comparação com o valor do PIB, reduzindo de 29,7% para 25,8% do PIB.

Com a reformulação no sistema tributário japonês, a maior parte da arrecadação do governo japonês é feito por impostos diretos. (WASILEWSKI, 2000, p. 22). No caso japonês, os tributos sobre a renda representam bem mais da metade da carga total. (VARSANO *et al*, 1998, p. 16). A carga tributária japonesa, mesmo tendo aumento de 21% em 1989 para 26,3% do PIB em 2003, ainda menor do que a carga tributária brasileira em comparação aos dois anos.

A eficiência e a cooperação do sistema tributário japonês fazem com que possa haver uma redução das alíquotas do imposto de renda cobrado à população, com um aumento eficiente e ordenado nos órgãos que realizam o controle das fiscalizações. (WASILEWSKI, 2005, p. 30)

Em Varsano *et al* (1998, p. 15), a Suécia possuía, no ano de 1993, uma carga tributária muito superior em comparação à do Brasil. E segundo Biderman *et al* (2005, p. 247), em 2001, o imposto sobre a renda e o patrimônio eram os que predominavam na arrecadação. Fazendo, também, um comparativo da carga tributária sueca, é verificado um pequeno aumento da participação dos tributos, passando de 50,3% em 1993 para 51,4% do PIB em 2003.

Segundo o estudo de Varsano *et al* (1998, p. 15), a Alemanha, em 1991, tinha uma carga tributária maior do que a brasileira. Esse país teve uma redução na sua carga tributária, reduzindo de 44,2% em 1991 para 39,8% em 2004. Um fato atípico para os países desenvolvidos, já que esses países buscam oferecer à população serviços de qualidade e que para isso é necessário a obtenção de recursos financeiros para poder cobrir os gastos públicos gerados para a manutenção do Estado, principalmente em educação, saúde e segurança pública.

Os países analisados que, juntamente com o Brasil, compõem o chamado

BRIC são Rússia, Índia e China. Esses países estão sendo analisados de uma maneira diferente porque no futuro possuem condições de serem grandes potências econômicas, no caso chinês já é visível essa potencialidade, já que esse país possui a segunda maior economia do mundo.

A criação desse grupo ocorreu em virtude da necessidade de englobar e fazer um estudo sobre estes países, tendo em vista que até 2050, suas economias juntas superarão as economias dos seis países mais ricos do mundo atualmente (Estados Unidos, Japão, Alemanha, Reino Unido, França e Itália).

Tudo isso se trata de uma projeção. Os estudos sobre os países do BRIC revelam que cada país tem um desafio a vencer para chegar às condições projetadas pelos especialistas. Caso isso ocorra, as economias do BRIC poderão alterar toda a conjuntura econômica mundial. (Brasil Escola)

Esses países possuem cargas tributárias menores do que a do Brasil, isto permite a eles uma maior competitividade dos seus produtos, frente aos produtos brasileiros, no comércio internacional. Além disso, a população desses países é bastante numerosa, o que facilita a grande oferta de mão-de-obra para poder diminuir os custos de fabricação dos produtos.

A Índia teve uma redução na carga tributária, passando de 17,2% em 1992 para 12,5% em 2004.

Segundo Nassif (2006, p. 25)

A Índia passou a conceder diversas formas de isenções e/ou créditos tributários às exportações, acesso à importação de insumos a preços internacionais destinados à produção para exportação, subsídios diretos às vendas externas ou mesmo promoção comercial propriamente dita;

Já a carga tributária chinesa, por outro lado, ainda é relativamente baixa (17% do PIB), o que contribui ainda mais para tornar confortável a situação fiscal, corrente e futura. (NONNENBERG *et al*, 2008, p. 22)

A Rússia, com base na tabela, possui uma carga tributária menor do que a do Brasil. A carga tributária total em 2002 foi de 31,9 % do PIB; em 2006, de 34,2 % do PIB. (CYSNE, 2007, p. 1)

Para o Brasil poder ter uma maior participação no mercado internacional precisa rever as bases de cálculo de incidência dos seus impostos e para torná-los mais competitivos precisa haver uma tributação que incentive essa concorrência, partindo-se da idéia que não pode tributar pesadamente os produtos e as suas circulações, ou seja, não exportando tributos, como é muito usual. Um caminho seria a mudando do foco da tributação brasileira para as rendas e os patrimônios, ou seja,

não afetando a produção brasileira, além de tornar mais eficiente os órgãos de controle que fiscalizam a entrada e saída de mercadorias do país.

4 – ANÁLISE DOS RESULTADOS

Para facilitar a cobrança dos tributos o Brasil poderia adotar algumas medidas que fossem aprovadas pela população, mesmo sabendo que pagar impostos nunca seria uma coisa vista de forma positiva pela população, mas se o setor público brasileiro respeitasse a capacidade contributiva dos cidadãos, aplicasse regras para a fixação dos impostos, evitando-se arbitrariedades, facilidade para os contribuintes o seu entendimento e baixasse o custo do sistema arrecadador poderia conseguir uma maior colaboração da população (LIMA, 1999, p. 7 e 8)

Conforme a conclusão final de Santos *et al* (2008, pág 36), no período de 1998 a 2003, a carga tributária brasileira é aumentada por causa de novos impostos e majoração dos já existentes, principalmente de características indiretas. E no período de 2004 a 2007, essa elevação se dá por um aumento de lucratividade e uma formalização da economia.

Segundo Afonso e Araújo (2004, p.9),

A baixa participação da tributação sobre a renda exprime uma preferência da União por impostos e contribuições que sejam de mais fácil arrecadação, como os que utilizam a movimentação bancária das empresas e pessoas físicas como base impositiva.

Da comparação da carga tributária brasileira com os países selecionados, verifica-se que o Brasil tem como característica uma tributação que incide, principalmente, sobre a produção, que se caracteriza por ser imposto tipicamente indireto. Os impostos indiretos têm uma maior facilidade de serem transferidos para o consumidor final. Com isso, quem acaba pagando mais pesadamente esses impostos é a classe assalariada, que não tem como fugir da tributação, ou seja, não tem como repassar essa obrigação tributária para outro indivíduo.

5 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Segundo Varsano *et al* (1998, p. 2), a concentração dos impostos nas pessoas jurídicas afeta a competitividade dos produtos brasileiros e a tributação de pessoas físicas é extremamente baixa em relação com os padrões internacionais. Apesar desse tipo de tributação, no Brasil, ser muito superior aos dos países latino-americanos, ela ainda é muito inferior em comparação com alguns países desenvolvidos, onde tem uma distribuição de renda mais justa.

Varsano continua, os tributos sobre a propriedade ainda é pouco aproveitados, mas a diferença entre a arrecadação desse tipo de tributo em comparação com outros países, desenvolvidos e subdesenvolvidos, é menor do que a arrecadação incidida sobre a renda. E conclui que o Brasil ainda tem condições de expandir a sua arrecadação nesses tipos de tributos.

Importante observar que apesar do Brasil ainda ter uma carga tributária um pouco menor do que a de países desenvolvidos, o retorno que o governo dá em benefícios é pouco, ou seja, no Brasil, a população paga muitos impostos e recebe do governo poucos benefícios. Se o brasileiro quiser ter um bom nível educacional e uma boa saúde, tem que arcar com essas despesas diretamente. Já nos países desenvolvidos, a população não precisa mais despendar vultosos valores porque o governo disponibiliza esses serviços com muita qualidade.

Em comparação com os países do mesmo nível de desenvolvimento do Brasil, ou seja, países em desenvolvimento, a carga tributária é muito alta. Encarecendo os produtos brasileiros frente aos produtos concorrentes dos outros países e criando um descontentamento perante a população, que reclama que paga altos impostos e não tem serviços públicos de qualidade, onde tivesse condições de atender todas as pessoas que necessitassem desses serviços.

Então, pode-se dizer que o problema não é a carga tributária brasileira ser alta, mas é de não ter serviços de qualidade disponíveis para toda a população, isso gera uma insatisfação geral da população e uma sensação de que o governo não faz nada para mudar essa realidade.

Já em relação à comparação da carga brasileira com a de outros países,

para os produtos brasileiros terem maior competitividade no mercado externo, o Brasil poderia, e deveria, também, diminuir a tributação sobre os produtos e as circulações e deixando os preços desses produtos mais baixos e aumentar os impostos na renda e no patrimônio dos indivíduos. Fazendo com que quem tenha uma renda mais alta contribua mais.

Diante da pesquisa, no Brasil, a classe assalariada é quem mais paga os impostos cobrados pelo governo, onde esses não conseguem repassar os valores cobrados, ou seja, são os contribuintes finais. Já as empresas têm como fato gerador da tributação a produção, encarecendo os produtos na venda final. E os empresários, que são os que mais recebem, conseguem repassar o pagamento dos seus impostos nas mercadorias produzidas por suas empresas.

Seria importante uma mudança na tributação brasileira. Ao invés de tributar os serviços e as circulações de mercadorias, o governo poderia desonerar a produção das empresas e tributar a renda e a propriedade dos indivíduos.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

AFONSO, José Roberto Rodrigues e ARAÚJO, Érika Amorim (2004) **A Carga Tributária Brasileira: Evolução Histórica e Principais Características**. Caderno n. 55. UNICAMP. Disponível em:

<http://www.nepp.unicamp.br/Cadernos/Caderno55.pdf>

AFONSO, José Roberto Rodrigues; ARAÚJO, Erika Amorim; KHAIR Amir (2005) **Carga Tributária – mensuração e impacto sobre o crescimento**. Revista de Economia & Relações Internacionais, vol. 4, n. 7. Disponível em:

<http://www.marcoscindra.org/download/Carga%20tribut%C3%A1ria%20Khair%20Afonso.pdf>

BIDERMAN, Ciro e ARVATE, Paulo (orgs.) **Economia do Setor Público no Brasil**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.

BORDIN, Luís Carlos Vitali (2003) **Carga Tributária Brasileira em 2002**. Texto de Clientes. Disponível em:

http://www.bndes.gov.br/clientes/federativo/bf_bancos/e0001919.pdf

Brasil Escola. Disponível em: <http://www.brasilecola.com/geografia/bric.htm>

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988. Atualizada até a Emenda n. 56 de 20/12/2007. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm

CYSNE, Rubens Penha (2007) **Crescimento: Quatro Lições da Rússia**. Disponível em:

http://www.fgv.br/professor/rubens/HOMEPAGE/ARTIGOS_E_REPORTAGENS_DE_POL_ECON/Artigos_Publicados/2007/Crescimento_Li%C3%A7%C3%B5es%20da%20R%C3%BAssia_original.pdf

GIAMBIAGI, Fábio e ALÉM, Ana Cláudia. **Finanças Públicas: Teoria e Prática no Brasil**. 3ª ed. Rio de Janeiro: Campus, 2008.

LIMA, Edilberto Carlos Pontes (1999) **Reforma Tributária no Brasil: Entre o Ideal e o Possível**. Texto para Discussão n. 666, IPEA. Disponível em:

http://www.ipea.gov.br/pub/td/1999/td_0666.pdf

NASSIF, André (2006) **A economia indiana no período 1950-2004 – da estagnação ao crescimento acelerado: lições para o Brasil?** Texto para Discussão n. 107, BNDES. Disponível em:

<http://www.bndes.gov.br/conhecimento/td/td-107.pdf>

NONNENBERG, Marcelo Braga; LEVY, Paulo Mansur; NEGRI, Fernanda de e COSTA, Katarina Pereira da (2008) **O Crescimento Econômico e a Competitividade Chinesa**. Texto para Discussão n. 1333, IPEA.

Disponível em: http://www.ipea.gov.br/sites/000/2/publicacoes/tds/td_1333.pdf

RECEITA FEDERAL DO BRASIL. **Estatísticas Tributária 19 – Carga Tributária no Brasil 2006**. Brasília (2007). Disponível em:

<http://www.receita.fazenda.gov.br/Publico/estudotributarios/estatisticas/CTB2006.pdf>

REZENDE, Fernando. **Finanças Públicas**. 2ª ed.. São Paulo: Atlas, 2001.

RIBEIRO, Roberto Name (2005) **II Seminário de Política Tributária: Carga Tributária**. Estudos Tributários, Eventos, Receita Federal do Brasil. Disponível em:

<http://www.receita.fazenda.gov.br/Publico/estudotributarios/Eventos/SeminarioII/P02CargaTributaira.pdf>

SANTOS, Cláudio Hamilton dos; RIBEIRO, Márcio Bruno; GOBETTI, Sérgio Wulff (2008) **A Evolução da Carga Tributária Brasileira no Período 1995-2007: Tamanho, Composição e Especificações Econométricas Agregadas**. Texto para Discussão n. 1350, IPEA. Disponível em:

http://www.ipea.gov.br/sites/000/2/publicacoes/tds/td_1350.pdf

VARSAÑO, Ricardo; PESSOA, Elisa de Paula; SILVA, Napoleão Luiz Costa da; AFONSO, José Roberto Rodrigues; ARAÚJO, Erika Amorim e RAMUNDO, Júlio César Maciel (1998) **Uma Análise da Carga Tributária do Brasil**. Texto para Discussão n. 583, IPEA. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/pub/td/1998/td_0583.pdf

WADDINGTON, Sérgio e MARQUES, Felipe Silveira (2003) **Carga Tributária Global – Estimativa para 2002**. Rio de Janeiro. BNDES, abr. 2003 (Informe-SE 54).

WASILEWSKI, Luis Fernando (2000) **The economic development and taxation system: a comparative study of Brazil and Japan**. Estudos Tributários, Trabalhos Acadêmicos, Receita Federal do Brasil. Disponível em: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Publico/estudotributarios/TrabAcademicos/Textos/WasilewskiTheEconomicDevelopmentandTaxationSystemAComparativeStudyofBrazilandJapan.pdf>

WASILEWSKI, Luis Fernando (2005) **Economic Analysis of the Japanese individual income tax**. Estudos Tributários, Trabalhos Acadêmicos, Receita Federal do Brasil. Disponível em: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Publico/estudotributarios/TrabAcademicos/Textos/WasilewskiEconomicAnalysisoftheJapaneseIndividualIncomeTax.pdf>

ABSTRACT

Much has been questioned in Brazil about its high tax burden and the quality of the taxes paid by the population. Since the deployment of Plano Real, the tax burden rose to unwanted proportions for an underdeveloped country. This article demonstrates the composition of the Brazilian tax burden and makes a comparison of this burden with other countries. Would it be a really high tax burden? Would it be its ideal composition? These are the points which are going to be discussed in this article. This article has four parts. The first is about the composition of the Brazilian tax burden, the second is the comparison of this burden with other countries, the third part is comment on the result he analysis of results and the fourth and last part is comment on the final conclusions. Given the research in Brazil, the salaried class is who pays more taxes collected by the government, where those unable to pass the values collected, that is, taxpayers end. Companies already have the fact of taxation for the production, expensive products in the final sale. And the entrepreneurs, who are to receive more, to pass the payment of their taxes on goods produced by their companies.